

Publicado no D.O.E. nº 8970

Dia 04 106 12013



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 149/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - APROVADO PELA DELIBERAÇÃO 21/2012 - CEAS.

PROTOCOLADO SOB Nº 11.520.368-1

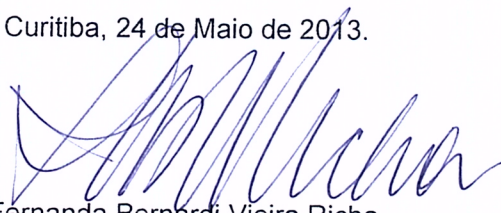
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da **Cláusula Segunda** (Das Obrigações), II (Do Conveniente), em sua alínea "m".

2. A alínea "m" do inc II da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

m) identificar o veículo nas portas laterais com os seguintes dizeres: **VEÍCULO ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FEAS.**

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Curitiba, 24 de Maio de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social